

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1797/2008**

Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agronegócio, na EEEM “Bráulio Franco” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2090/2008 (Processo CEE nº 002/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agronegócio, na Escola Estadual de Ensino Médio “Bráulio Franco”, situada na Rua Capitão João Alves, nº 60, Centro, Muniz Freire, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 70 (setenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 35 (trinta e cinco) alunos cada, no turno noturno, no período de 07/08/2006 a 03/07/2009.

Art. 2º Para a abertura de nova turma, a escola deverá solicitar a aprovação deste CEE, com processo instruído de acordo com o que dispõe a Resolução CEE nº 1767/2008, publicada no Diário Oficial de 07/10/2008.

Vitória, 16 de outubro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação